



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORA  
FREGUESIA DE BROTAS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de voto da freguesia de Brotas inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **18 de Maio de 2025** no seguinte local:

Assembleia de Voto: Escola do 1.º. CEB, de Brotas.

Do eleitor, Abundâncio António Barbeiro, ao eleitor  
Yuliya Balyuk Vinagre – 318 Eleitores

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mora, 03 de Maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Paula Cristina Calado Chuço

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

AR